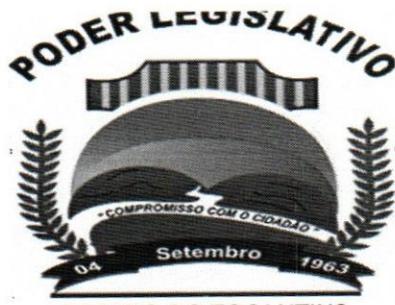




ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO  
TRABALHO, COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA.  
BIÊNIO 2019 / 2020.

## ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

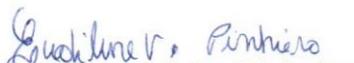
Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 09h05min, na sede da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, na sala de reuniões, reuniu-se a Pregoeira e membros, nomeados devidamente nomeados, para julgarem as propostas de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**, na presença dos interessados que se fizeram presentes neste certame, objetivando a **contratação de prestação de serviços contábeis, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dois Irmãos, para o período de maio a dezembro de 2019**. Autuado pela comissão no dia 11 de abril de 2019, Processo Administrativo Nº. 02/2019. Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.342, pg. 79, do dia 22/04/2019, e no site [www.doisirmaosdotocantins.to.leg.br](http://www.doisirmaosdotocantins.to.leg.br). Fez-se Presente para se **CRENCIAR, as Licitantes: ASCON SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.489.088/0001-70, localizada na Rua Antônio Primo Lacerda, S/n, Sala 01, centro, no município Tupirama - TO, Estado do Tocantins, neste ato representado por **MATHAUS RODRIGUES BASTOS**, portador do CPF Nº 049.342.091-66. **BRAULINO RIBEIRO LOPES**, contador, portador do CPF n 328.405.861-34, com endereço a Av. Vereador Moisés Cruz, n 331, centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO. Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo as propostas de preços. O licitante **BRAULINO RIBEIRO LOPES** solicita a desclassificação da proposta da empresa **ASCON SERVIÇOS LTDA – ME** por não constar na proposta de preços o prazo de pagamento e prazo de execução-entrega dos serviços. Fica a sessão de abertura suspensa para apresentação e julgamento da intenção de Recurso Interposto pela licitante **BRAULINO RIBEIRO LOPES**. A licitante terá o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação do Recurso. Encaminharemos este processo para apreciação pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

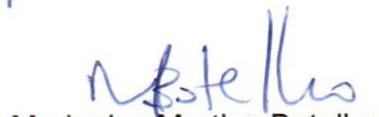


Fls. 142

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO  
TRABALHO, COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA.  
BIÊNIO 2019 / 2020.

  
Suane Pereira Alves  
Pregoeira

  
Eudilene Vieira Pinheiro  
Equipe de Apoio

  
Marinalva Martins Botelho  
Equipe de Apoio

Licitante presentes:

  
ASCON SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ nº. 05.489.088/0001-70

  
BRAULINO RIBEIRO LOPES  
CPF n 328.405.861-34

JADSON PEREIRA DA FONSECA  
PRESIDENTE CPL. 022.689.871-06

